SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉ Nº 032/2025 (DE 02/07/2025)

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema (de 25/06/2025), solicitando emissão de Resolução CIR; e CONSIDERANDO a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, a ser submetida posteriormente à apreciação do Colegiado da CIR Rio Caeté, na próxima Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as propostas de emendas parlamentares e seus respectivos planos de trabalho, cadastrados no INVESTSUS, para o município de Capanema: a saber:

I - INCREMENTO PAP

Nº da Proposta -	Cód. da Emenda	Valor (R\$)
36000662098202500	30820003	2.000.000,00
36000662445202500	44570001	1.000.000,00
36000662312202500	39370004	1.000.000,00

II - INCREMENTO MAC

36000663671202500	36920002	400.000,00
36000663571202500	33280003	1.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capanema, 02 de julho de 2025

Brígida Costa da Silva	Gelziclene Nogueira da Penha Araújo
Presidenta da CIR-Rio Caeté	Vice-Presidenta CIR Rio Caeté
Diretora 4ºCRS/SESPA	Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

Protocolo: 1217213 RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉ Nº 031/2025 (DE 02/07/2025)

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 218/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua (de 02/07/2025), solicitando emissão de Resolução CIR; e CONSIDERANDO a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, a ser submetida posteriormente à apreciação do Colegiado da CIR Rio Caeté, na próxima Reunião Ordinária.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as propostas de emendas parlamentares e seus respectivos planos de trabalho, cadastrados no INVESTSUS, para o município de Nova Timboteua: a saber:

I - INCREMENTO PAP

Nº da Proposta -	Cód. da Emenda	Valor (R\$)
36000668866202500	40490002	1.500.000,00
36000669095202500	44570001	1.000.000,00
36000669118202500	39010004	1.200.000,00

II - INCREMENTO MAC

Nº da Proposta -	Cód. da Emenda	Valor (R\$)
36000669141202500	44570002	265.447,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Capanema, 02 de julho de 2025

Brígida Costa da Silva	Gelziclene Nogueira da Penha Araújo	
Presidenta da CIR-Rio Caeté	Vice-Presidenta CIR Rio Caeté	
Diretora 40CRS/SESPA	Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa	

Protocolo: 1217206

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102 DE 03 DE JULHO DE 2025

Objetivo: Realizar o treinamento e capacitação e assessoria nos sistemas (E-TSUS NOTIFICA EM DOENÇA DE CHAGAS CRÔNICA e SINAN).

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): Cláudio Daniel Leão de Nazaré, CPF 605.239.802-72 e Jairo Gonçalves de Souza, CPF 605.067.502-30, 4,5 Diárias de 07 à 11/07/2025. Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1217139 PORTARIA Nº 105 DE 03 DE JULHO DE 2025

Objetivo: Participar da Capacitação nos Sistemas de Informação SI-PNI, Esus-AB e SIES.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Colaborador (es): Luan Cardoso e Cardoso, CPF 041.381.752-02, 6,5 Diá-

rias de 07 à 13/07/2025.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1217406

PORTARIA Nº 103 DE 03 DE JULHO DE 2025

Objetivo: Realizar Capacitação de agente de campo e supervisor de campo de controle de Arbovirose (Dengue, Chikungunya, Zica Vírus e Febre Amarela) no município de Anajás.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): Walter Jardel Leão da Paes, CPF 487.475.642-53, Francisco de Assis Ferreira Leão, CPF 167.005.112-91 e Manuella Pacheco de Carvalho, CPF 025.610.672-03, 12,5 Diárias de 07 à 19/07/2025.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1217400 PORTARIA Nº 104 DE 03 DE JULHO DE 2025

Objetivo: Participar da Capacitação nos Sistemas de Informação SI-PNI, Esus-AB e SIES.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Ruan de Oliveira da Silva, CPF 037.360.382-75, 6,5 Diárias de 07 à 13/07/2025.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1217402

Protocolo: 1217113

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/01/

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2025/2807849

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora Alessandra Nadrea de Sousa Silva Matrícula: 59014121; Cargo: Marinheiro Fluvial de Conves, da Portaria nº90 de 26 de Junho de 2025, Publicada no Diário Oficial nº 36.277 DE 27 DE JUNHO DE 2025, Protocolo: 1214106, referente à concessão de diárias para o Município Trairão/ PA - Brasil Período07/07/2025 a 10/07/2025 nº de Diária: 31/2 (três diárias e meia).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE É CUMPRA-SE.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino do 9ºCRS/SESPA PORTARIA Nº 0465/2025 de 13.06.2025

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 104 de 03 de Julho de 2025

Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado

n° 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Treinar, capacitar os novos profissionais e atualizar o mapeamento geolocalidade bem como passar orientações educativas com as práticas envolvendo os profissionais do municipio e a população.

Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Trairão/ PA - Brasil

Período: 07/07/2025 a 10/07/2025 N° de Diária: $3\frac{1}{2}$ (três diárias e meia)

Valor diária: 247,07 Valor Total: R\$ 864,75